

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 010/2015

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cordeiros, após análise das propostas apresentadas, decidiu Adjudicar a Dispensa de Licitação Nº 010/2015, para o sr. Carlos Alberto Murça, CPF: 095.526.068-02 deferiu o valor de R\$ 16.659,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais), para 5.553 km; o Sr. Aderval Francisco de Sousa, CPF: 934.997.525-49 deferiu o valor de R\$ 16.659,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais), para 5.553 km, e o Sr. Moza Matos de Oliveira, CPF: 043.651.325-04 deferiu o valor de R\$ 16.659,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais), para 5.553 km. Referente a contratação de pessoas físicas para abastecimento emergencial de água potável à população do município, em que está vigente a situação de emergência, regularmente decretada, mediante locação de carros pipa, para atendimento às populações residente nas 36 localidade, com o total de 255 viagens, perfazendo um total de 16.659 km e beneficiando 2075 pessoas, conforme Convênio nº 030/2015, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da SUDEC e o Município de Cordeiros, conforme parecer jurídico, elaborado com base na Lei 8.666/93. Submete, entretanto, esta decisão a superior deliberação do Senhor Prefeito. Cordeiros 01 de Dezembro de 2015.

Denise Soares Barbalho Salomão
-Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Homologação da Dispensa 010/2015

O Prefeito Municipal de Cordeiros Homologa a Dispensa de Licitação Nº 010/2015, para o sr. Carlos Alberto Murça, CPF: 095.526.068-02 deferiu o valor de R\$ 16.659,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais), para 5.553 km; o Sr. Aderval Francisco de Sousa, CPF: 934.997.525-49 deferiu o valor de R\$ 16.659,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais), para 5.553 km, e o Sr. Moza Matos de Oliveira, CPF: 043.651.325-04 deferiu o valor de R\$ 16.659,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais), para 5.553 km. Referente a contratação de pessoas físicas para abastecimento emergencial de água potável à população do município, em que está vigente a situação de emergência, regularmente decretada, mediante locação de carros pipa, para atendimento às populações residente nas 36 localidades, com o total de 255 viagens, perfazendo um total de 16659 km e beneficiando 2075 pessoas, conforme Convênio nº 030/2015, celebrado entre o Estado da Bahia, por meio da SUDEC e o Município de Cordeiros, conforme parecer jurídico, obedecendo às disposições, elaborado com base na Lei 8.666/93. Cordeiros 01 de Dezembro de 2015.

Edvar Ribeiro da Silva
-Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DIPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: Nº 010/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratado: Aderval Francisco de Sousa, CPF: 934.997.525-49.

Objeto: Contratação de pessoas físicas para abastecimento emergencial de água potável à população do município, em que está vigente a situação de emergência, regulamente decretada, mediante locação de carros pipa, para atendimento às populações residentes em 36 localidade, com o total de 255 viagens, perfazendo um total de 16.659 Km e beneficiando 2.075 pessoas, conforme convênio nº 30/2015, celebrado entre o Estado da Bahia, através da casa civil, órgão executor: Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o Município de Cordeiros.

Valor Mensal: R\$ 16.659,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 0308 – SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
 1.007 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros
 P/ Aderval Francisco de Sousa.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edivar Ribeiro da Silva
- Prefeito Municipal-

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DIPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: Nº 010/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratado: Moza Matos de Oliveira, CPF: 043.651.325-04.

Objeto: Contratação de pessoas físicas para abastecimento emergencial de água potável à população do município, em que está vigente a situação de emergência, regulamente decretada, mediante locação de carros pipa, para atendimento às populações residentes em 36 localidade, com o total de 255 viagens, perfazendo um total de 16.659 Km e beneficiando 2.075 pessoas, conforme convênio nº 30/2015, celebrado entre o Estado da Bahia, através da casa civil, órgão executor: Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o Município de Cordeiros.

Valor Mensal: R\$ 16.659,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 0308 – SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
1.007 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros
P/ Moza Matos de Oliveira.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edivar Ribeiro da Silva
- Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DIPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: Nº 010/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratado: Carlos Alberto Murça, CPF: 095.526.068-02.

Objeto: Contratação de pessoas físicas para abastecimento emergencial de água potável à população do município, em que está vigente a situação de emergência, regulamente decretada, mediante locação de carros pipa, para atendimento às populações residentes em 36 localidade, com o total de 255 viagens, perfazendo um total de 16.659 Km e beneficiando 2.075 pessoas, conforme convênio nº 30/2015, celebrado entre o Estado da Bahia, através da casa civil, órgão executor: Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o Município de Cordeiros.

Valor Mensal: R\$ 16.659,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 0308 – SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
1.007 – IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros
P/ Carlos Alberto Murça.

Cordeiros, Estado da Bahia, em 01 de Dezembro de 2015.

Edivar Ribeiro da Silva
- Prefeito Municipal -